



# CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA

**INFORME GERAL: 04/2020**

## **CAROS CONDÔMINOS:**

Por meio do presente, a Administração do Condomínio Mansões Park Brasília comunica a todos que tem participado de diversas reuniões com a Domínio Engenharia e com o órgão IBRAM, visando o prosseguimento do processo de regularização do nosso Condomínio.

Registro que tais reuniões vêm ocorrendo desde o mês de janeiro de 2020 e tem contado com a participação do Conselho Fiscal e da Comissão de Regularização do Condomínio.

Saliento que o superintendente do IBRAM (Dr. Alisson) dispôs que, em um primeiro momento, os esforços serão direcionados na regularização das chácaras 75 a 100 (chácaras ainda não escrituradas), para depois retomar-se ao antigo processo de regularização (Licença Ambiental) de todo o condomínio.

Compartilho que recentemente, em referência ao nosso requerimento inicial formulado em junho de 2019 perante o IBRAM (que deu origem ao processo nº 00391-00005554/2019-29 -referente à regularização das chácaras 75 a 100), este órgão encaminhou-nos diversos documentos com exigências iniciais para o prosseguimento do referido processo de regularização, tais como Manifestação 4318 (34893912), o Termo de Referência 1 (34902045), o Termo de Referência 2 (34979488) e o Termo de Referência 3 (34981569).

Consigno que em uma das reuniões realizadas com a Domínio Engenharia, o seu proprietário Vinicius comprometeu-se em arcar com todos os custos da referida regularização (chácaras 75 a 100), tendo para tanto contratado a empresa CADMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, especializada em processos de regularização de Condomínios.

Por fim, informo, que recentemente, o Governo do Distrito Federal ampliou a área de abrangência da Região Administrativa - RA XXVII (JARDIM BOTÂNICO – Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019 – pub. 23/12/2019 - Diário Oficial do DF), sendo que nosso Condomínio MANSÕES PARK BRASÍLIA passou a integrar tal Região Administrativa, não mais pertencendo à RA de São Sebastião.

Brasília/DF, 19 de março de 2020.

Atenciosamente,  
Delza Rosa Silva  
Administração do Condomínio.